



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**Assunto: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual.**

**Período: 2023**

Município de Juruti

**Responsável Controle Interno: Ana Célia Soares Dos Santos**

### **I – APRESENTAÇÃO**

O Relatório do Controle Interno do Município de Juruti foi realizado com base na Prestação de Contas anual. O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência orçamentaria, financeira e patrimonial da gestão e apreciar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões de forma previa, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real. Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora.

O Controle Interno foi instituído com o advento da lei nº1.048/2012, que atua como órgão fiscalizador das ações tomadas pelo gestor público. A unidade de controle interno contribui para que o Município de Juruti alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu artigo 37, moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. A Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios de nº 016/2013 e outros determinantes legais, que norteia a administração pública quanto ao que fazer e quando fazer



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

## **II – ANÁLISE DAS CONTAS**

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas Anual.

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2012 e até hoje atua efetivamente, conforme documento acima especificado.

### **2.1 – Remessa da Prestação ao Tribunal**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PRAZO LEGAL</b>	<b>ENTREGA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE	31/01/2024	31/01/2024	No prazo

O fechamento dos relatórios para encaminhamento ao TCM foram feitos dentro do prazo legal.

### **2.2 – Atualização Orçamentária**

#### **DECRETOS**

<b>DECRETO Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>ORGÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
05361/2023	01/02/2023	Poder Executivo	Anulação dotação
05378/2023	01/03/2023	Poder Executivo	Anulação dotação
05396/2023	03/04/2023	Poder Executivo	Anulação dotação
05411/2023	02/05/2023	Poder Executivo	Anulação dotação
05416/2023	02/05/2023	Poder Executivo	Anulação dotação
05427/2023	01/06/2023	Poder Executivo	Anulação dotação
05440/2023	03/07/2023	Poder Executivo	Anulação dotação
05453/2023	01/08/2023	Poder Executivo	Anulação dotação
05469/2023	01/09/2023	Poder Executivo	Excesso de Arrecadação
05491/2023	01/10/2023	Poder Executivo	Excesso de



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

			Arrecadação
05496/2023	02/10/2023	Poder Executivo	Anulação dotação
05411/2023	01/11/2023	poder executivo	Anulação dotação
05516/2023	01/11/2023	poder executivo	Anulação dotação
05528/2023	01/12/2023	Poder Executivo	Anulação dotação
05534/2023	01/12/2023	Poder Executivo	Anulação dotação
05335/2023	02/01/2023	FMS	Anulação dotação
05363/2023	01/02/2023	FMS	Anulação dotação
05380/2023	01/03/2023	FMS	Anulação dotação
05398/2023	03/04/2023	FMS	Anulação dotação
05413/2023	02/05/2023	FMS	Anulação dotação
05425/2023	31/05/2023	FMS	Anulação dotação
05429/2023	01/06/2023	FMS	Anulação dotação
05442/2023	03/07/2023	FMS	Anulação dotação
05455/2023	01/08/2023	FMS	Anulação dotação
05471/2023	01/09/2023	FMS	Anulação dotação
05493/2023	02/10/2023	FMS	Anulação dotação
05497/2023	02/10/2023	FMS	Annulação dotação
05513/2023	01/11/2023	FMS	Anulação dotação
05517/2023	01/11/2023	FMS	Anulação dotação
05530/2023	01/12/2023	FMS	Superative Financeiro
05540/2023	01/12/2023	FMS	Superative Financeiro
05334/2023	02/01/2023	FME	Anulação dotação
05362/2023	01/02/2023	FME	Anulação dotação



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

05379/2023	01/03/2023	FME	Anulação dotação
05397/2023	03/04/2023	FME	Anulação dotação
05412/2023	02/05/2023	FME	Anulação dotação
05428/2023	01/06/2023	FME	Anulação dotação
05441/2023	03/07/2023	FME	Anulação dotação
05454/2023	01/08/2023	FME	Anulação dotação
05470/2023	01/09/2023	FME	Anulação dotação
05492/2023	02/10/2023	FME	Anulação dotação
05512/2023	01/11/2023	FME	Anulação dotação
05529/2023	01/12/2023	FME	Anulação dotação
05537/2023	01/12/2023	FME	Superative Finnanceiro
05541/2023	01/12/2023	FME	Anulação dotação
05336/2023	02/01/2023	FMAS	Anulação dotação
05364/2023	01/02/2023	FMAS	Anulação dotação
05381/2023	01/03/2023	FMAS	Anulação dotação
05399/2023	03/04/2023	FMAS	Anulação dotação
05414/2023	02/05/2023	FMAS	Anulação dotação
05430/2023	01/06/2023	FMAS	Anulação dotação
05443/2023	03/07/2023	FMAS	Anulação dotação
05456/2023	01/08/2023	FMAS	Anulação dotação
05472/2023	01/09/2023	FMAS	Anulação dotação
05494/2023	02/10/2023	FMAS	Anulação dotação
05497/2023	02/10/2023	FMAS	Anulação dotação
05514/2023	01/11/2023	FMAS	Anulação dotação
05517/2023	01/11/2023	FMAS	Anulação dotação



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

05528/2023	01/12/2023	FMAS	Anulação dotação
05531/2023	01/12/2023	FMAS	Anulação dotação
05534/2023	01/12/2023	FMAS	Anulação dotação
05538/2023	01/12/2023	FMAS	Anulação dotação
05539/2023	01/12/2023	FMAS	Anulação dotação
05541/2023	01/12/2023	FMAS	Anulação dotação
05333/2023	02/01/2023	SMIC	Anulação dotação
05361/2023	01/02/2023	SMIC	Anulação dotação
05396/2023	03/04/2023	SMIC	Anulação dotação
05411/2023	02/05/2023	SMIC	Anulação dotação
05416/2023	02/05/2023	SMIC	Anulação dotação
05427/2023	01/06/2023	SMIC	Anulação dotação
05440/2023	03/07/2023	SMIC	Anulação dotação
05453/2023	01/08/2023	SMIC	Anulação dotação
05469/2023	01/09/2023	SMIC	Anulação dotação
05491/2023	02/10/2023	SMIC	Anulação dotação
05511/2023	01/11/2023	SMIC	Anulação dotação
05517/2023	01/11/2023	SIMC	Anulação dotação
05528/2023	01/12/2023	SMIC	Anulação dotação
05534/2023	01/12/2023	SMIC	Anulação dotação
05416/2023	02/05/2023	SEMAD	Anulação dotação
05440/2023	03/07/2023	SEMAD	Anulação dotação
05453/2023	01/08/2023	SEMAD	Anulação dotação
05469/2023	01/09/2023	SEMAD	anulação dotação
05491/2023	02/10/2023	SEMAD	Anulação dotação
05496/2023	02/10/2023	SEMAD	Anulação dotação



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

05511/2023	01/11/2023	SEMAD	Anulação dotação
05516/2023	01/11/2023	SEMAD	Anulação dotação
05528/2023	01/12/2023	SEMAD	Anulação dotação
05534/2023	01/12/2023	SEMAD	Anulação dotação
05333/2023	02/01/2023	SEMINF	Anulação dotação
05336/2023	01/02/2023	SEMINF	Anulação dotação
05378/2023	01/03/2023	SEMINF	Anulação dotação
05396/2023	03/04/2023	SEMINF	Anulação dotação
05411/2023	02/05/2023	SEMINF	Anulação dotação
05427/2023	01/06/2023	SEMINF	Anulação dotação
05432/2023	01/06/2023	SEMINF	Anulação dotação
05439/2023	03/07/2023	SEMINF	Anulação dotação
05440/2023	03/07/2023	SEMINF	Anulação dotação
05445/2023	03/07/2023	SEMINF	Anulação dotação
05453/2023	01/08/2023	SEMINF	Anulação dotação
05458/2023	01/08/2023	SEMINF	Anulação dotação
05469/2023	01/09/2023	SEMINF	Anulação dotação
05474/2023	01/09/2023	SEMINF	Anulação dotação
05491/2023	02/10/2023	SEMINF	Anulação dotação
05497/2023	02/10/2023	SEMINF	Anulação dotação
05511/2023	01/11/2023	SEMINF	Anulação dotação
05517/2023	01/11/2023	SEMINF	Anulação dotação
05528/2023	01/12/2023	SEMINF	Anulação dotação
05538/2023	01/12/2023	SEMINF	Anulação dotação
05396/2023	03/04/2023	SECDET	Anulação dotação
05411/2023	02/05/2023	SECDET	Anulação dotação



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

05427/2023	01/06/2023	SECDET	Anulação dotação
05439/2023	03/07/2023	SECDET	Anulação dotação
05440/2023	03/07/2023	SECDET	Anulação dotação
05445/2023	03/07/2023	SECDET	Anulação dotação
05453/2023	01/08/2023	SECDET	Anulação dotação
05469/2023	01/09/2023	SECDET	Anulação dotação
05491/2023	02/10/2023	SECDET	Anulação dotação
05511/2023	01/11/2023	SECDET	Anulação dotação
05518/2023	10/11/2023	SECDET	Anulação dotação
05528/2023	01/12/2023	SECDET	Anulação dotação
05534/2023	01/12/2023	SECDET	Anulação dotação
05361/2023	01/02/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05378/2023	01/03/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05396/2023	03/04/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05411/2023	02/05/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05427/2023	01/06/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05440/2023	03/07/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05445/2023	03/07/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05453/2023	01/08/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05469/2023	01/09/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05477/2023	01/09/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05491/2023	02/10/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05511/2023	01/11/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05516/2023	01/11/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05517/2023	01/11/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05528/2023	01/12/2023	SEMPROD	Anulação dotação



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

05534/2023	01/12/2023	SEMPROD	Anulação dotação
05337/2023	02/01/2023	FMMA	Anulação dotação
05365/2023	01/02/2023	FMMA	Anulação dotação
05382/2023	01/03/2023	FMMA	Anulação dotação
05400/2023	03/04/2023	FMMA	Anulação dotação
05404/2023	17/04/2023	FMMA	Anulação dotação
05415/2023	02/05/2023	FMMA	Anulação dotação
05431/2023	01/06/2023	FMMA	Anulação dotação
05444/2023	03/07/2023	FMMA	Anulação dotação
05457/2023	01/08/2023	FMMA	Anulação dotação
05473/2023	01/09/2023	FMMA	Anulação dotação
05495/2023	02/10/2023	FMMA	Anulação dotação
05515/2023	01/11/2023	FMMA	Anulação dotação
05517/2023	01/11/2023	FMMA	Anulação dotação
05532/2023	01/12/2023	FMMA	Anulação dotação
05593/2023	01/12/2023	FMMA	Anulação dotação
05333/2023	02/01/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05361/2023	01/02/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05378/2023	01/03/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05396/2023	03/04/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05411/2023	02/05/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05427/2023	01/06/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05439/2023	03/07/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05440/2023	03/07/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05453/2023	01/08/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05469/2023	01/09/2023	SEMGOV	Anulação dotação





**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

05491/2023	02/10/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05496/2023	02/10/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05511/2023	01/11/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05516/2023	01/11/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05528/2023	01/12/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05534/2023	01/12/2023	SEMGOV	Anulação dotação
05333/2023	02/01/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05361/2023	01/02/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05378/2023	01/03/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05396/2023	03/04/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05411/2023	02/05/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05416/2023	02/05/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05432/2023	01/06/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05445/2023	03/07/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05458/2023	01/08/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05474/2023	01/09/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05496/2023	02/10/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05511/2023	01/11/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05516/2023	01/11/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05528/2023	01/12/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05534/2023	01/12/2023	SEMPOF	Anulação dotação
05333/2023	02/01/2023	GVP	Anulação dotação
05361/2023	01/02/2023	GVP	Anulação dotação
05378/2023	01/03/2023	GVP	Anulação dotação
05396/2023	03/04/2023	GVP	Anulação dotação
05411/2023	02/05/2023	GVP	Anulação dotação



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

05427/2023	01/06/2023	GVP	Anulação dotação
05440/2023	03/07/2023	GVP	Anulação dotação
05453/2023	01/08/2023	GVP	Anulação dotação
05469/2023	01/09/2023	GVP	Anulação dotação
05491/2023	02/10/2023	GVP	Anulação dotação
05511/2023	01/11/2023	GVP	Anulação dotação
05516/2023	01/11/2023	GVP	Anulação dotação
05528/2023	01/12/2023	GVP	Anulação dotação
05534/2023	01/12/2023	GVP	Anulação dotação

### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

<b>CRÉDITOS</b>	<b>TOTAL</b>
Valor Fixado	<b>289.625.100,00</b>
(+) Suplementar	<b>205.482.172,52</b>
(+) Especial	<b>4.882.563,87</b>
<b>(=)SUBTOTAL</b>	<b>210.364.736,39</b>
(-) Anulações	<b>187.481.021,31</b>
(+) Excesso	-
(+) Superávit	<b>22.783.715,08</b>
<b>Total Autorizado</b>	<b>312.408.802,48</b>
<b>Despesas Realizadas</b>	<b>310.461.903,76</b>

No decorrer do ano foi aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, conforme decretos acima elencados:

O percentual autorizado para abertura de créditos suplementares, conforme



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

a LOA de 2023 corresponde 62% do total fixado para o exercício, sendo que no segundo quadrimestre de 2023 foi utilizado o percentual de 20%. Sendo, que não houve despesas executadas sem a devida autorização.

### **2.3 – Repasse ao Poder Legislativo**

Conforme artigo 29 A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluído os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) para os municípios com população de até 100.000,00 (cem mil) habitantes relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previsto no § 5 do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior (2023).

### **CÁLCULO DO REPASSE PARA O LEGISLATIVO - EXERCÍCIO 2023**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
Receitas Tributárias	IPTU	<b>8.015.000,00</b>
	IRRF	<b>10.700.000,00</b>
	ITBI	<b>160.000,00</b>
	ISS	<b>32.520.000,00</b>
	Taxas e Contribuições	<b>52.298.000,00</b>
§5º art. 153	IOF s/ Ouro Financeiro	-
Art. 158	ITR	<b>15.000,00</b>
	IPVA	<b>450.000,00</b>
	ICMS	<b>33.000.000,00</b>
	ICMS Desoneração	
Art. 159	FPM	<b>50.000.000,00</b>
	IPI Exportação	<b>1.400.000,00</b>
	CIDE	



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

<b>Total</b>	<b>289.625.100,00</b>
<b>ALIQUOTA 7%</b>	
<b>Valor a Repassar ao Poder Legislativo/mês - Base receita</b>	<b>625.000,00</b>
<b>Valor Orçado para o Poder Legislativo em 2023</b>	<b>7.500,000,00</b>
<b>Valor a Repassar ao Poder Legislativo/mês - Base orçamento</b>	<b>625.000,00</b>

**2.3.1 - Valores efetivamente repassados ao Poder Legislativo no ano de 2023:**

<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
JANEIRO	<b>R\$ 625.000,00</b>
FEVEREIRO	<b>R\$ 625.000,00</b>
MARÇO	<b>R\$ 625.000,00</b>
ABRIL	<b>R\$ 625.000,00</b>
MAIO	<b>R\$ 625.000,00</b>
JUNHO	<b>R\$ 625.000,00</b>
JULHO	<b>R\$ 625.000,00</b>
AGOSTO	<b>R\$ 625.000,00</b>
SETEMBRO	<b>R\$ 625.000,00</b>
OUTUBRO	<b>R\$ 625.000,00</b>
NOVEMBRO	<b>R\$ 625.000,00</b>
DEZEMBRO	<b>R\$ 625.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

O repasse de duodécimo mensal, conforme Lei Orçamentária Anual aprovada está em concordância com os dispositivos legais.

**2.4 – Balancete Financeiro**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	30.513.786,74
(+) Receita Orçamentária	290.394.885,80
(+) Despesas a pagar	1.946,898,72
(+) Rec.Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições,etc.)	65.084.021,68
(+) Transferencia Para Unidades Gestoras Externas (Câmara Municipal)	7.529.962,64
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>395.469.555,58</b>
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	312.408.802,48
(-) Despesas Extra-orçamentárias	49.958.609,76
(-) Transferencia Para Unidades Gestoras Externas (Câmara Municipal)	7.529.815,21
<b>SUB TOTAL</b>	
<b>(+) SALDO DE CAIXA/BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>	<b>25.545.328,13</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>395.469.555,58</b>

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

**2.5 – Pagamento de Diárias de 2023.**



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

<b>BENEFICIADO</b>	<b>DATA</b>	<b>EMPENHO</b>	<b>VALOR</b>
<b>PREFEITA</b>	14/03/2023	14030006	R\$955,89
	25/04/2023	24040008	R\$5.576,06
	25/05/2023	25050005	R\$ 3.982,90
	25/05/2023	25050006	R\$ 531,05
	09/06/2023	09060002	R\$ 3.186,32
	19/06/2023	19060002	R\$ 3.186,32
	21/08/2023	21080004	R\$ 5.045,00
	19/10/2023	19100030	R\$ 6.372,64
	20/11/2023	20110028	R\$ 2.389,79
<b>VICE PREFEITO</b>	17/01/2023	17010006	R\$ 2.047,92
	03/07/2023	03070005	R\$ 5.576,06
<b>GOVERNO</b>	25/05/2023	25050002	R\$ 2.124,25
	08/06/2023	08060001	R\$ 1.699,40
	21/06/2023	21060001	R\$ 1.699,40
	20/11/2023	20110029	R\$ 1.274,55
	08/12/2023	08120005	R\$ 1.699,40
<b>SEMAD</b>			
<b>SEMPOF</b>	30/03/2023	30030010	R\$ 637,26
	22/06/2023	22060001	R\$ 955,89
	27/10/2023	27100008	R\$921,57
<b>SEMINF</b>			



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

<b>SEMIC</b>			
<b>SECDET</b>	25/05/2023	25050003	R\$ 2.124,35
	21/11/2023	21110003	R\$ 2.124,25
<b>SEMPRO</b>	14/11/2023	14110006	R\$1.592,15
<b>EDUCAÇÃO</b>	25/04/2023	25040007	R\$ 2.018,03
	01/08/2023	01080024	R\$1.593,18
	20/11/2023	20110021	R\$ 2.018,03
<b>SAUDE</b>	02/05/2023	02050127	R\$ 2.867,73
	27/09/2023	27090009	R\$ 1.274,52
	25/10/2023	25100012	R\$ 1.274,52
	01/12/2023	01120025	R\$ 3.823,65
<b>SEMMA</b>	25/04/2023	25040003	R\$ 3.398,80
	19/06/2023	19060007	R\$ 955,89
	04/07/2023	04070007	R\$ 955,89
	22/08/2023	22080004	R\$ 2.973,95
<b>ASSISTENCIA-SEMAS</b>	30/03/2023	30030005	R\$ 955,89
	20/04/2023	20040003	R\$ 1.593,15
	17/05/2023	17050007	R\$ 955,89
	25/05/2023	25050004	R\$ 3.398,80
	07/08/2023	07080001	R\$ 2.549,10
	20/10/2023	20100003	R\$ 3.398,80

Observou-se que os valores pagos, relativos as diárias, estão sendo desembolsados de acordo com as normas específicas do TCM.



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

## **2.6 – Apropriação das Obrigações Patronais**

A apropriação dos encargos patronais, relativas ao **terceiro Quadrimestre de 2023**, está assim demonstrada:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL – CONSOLIDADO</b>		
Total das Folhas de Pagamento (3190.11 e 3190.04)	A	<b>155.749.041,29</b>
21% sobre o Total das Folhas de Pagamento	B	<b>32.707.298,67</b>
Total dos Serviços Prestados por Pessoa Física	C	<b>1.481.624,81</b>
(-) Diárias a colaboradores (3390.14.00)	D	<b>796.888,04</b>
(-) Locação de Imóveis (3390.14.00)	E	<b>784.514,49</b>
(-) Fornecimento de Alimentação (3390.39.41)	F	<b>389.566,92</b>
(-) Out.Serv.Terc.PF - Pagto.Antec. - Sup. Fundos	G	
(-) Outros Serv.Segundos PF (3390.36.99) – Ajudas de	H	<b>697.110,32</b>
(=) Base de Cálculo encargos sobre serv. Segundos PF	I = C-D-E-F-G-H	<b>4.149.704,58</b>
20% sobre o Total de Serviços Prestados	J	<b>62.092.380,75</b>
<b>Total de Encargos Patronais a serem apropriados</b>	<b>K= B+J</b>	<b>94.799.679,42</b>
(-) Encargos Patronais Apropriados no exercício	L	<b>687.852,97</b>
(-) Outras Obrigações Tributárias (33.90.47)	M	<b>2.502.164,83</b>
(=) Valor de Encargos com INSS a empenhar	N = K-L-M	<b>97.989.697,22</b>

Como vemos a Prefeitura Municipal de Juruti, deixou de fazer o recolhimento dos recolhimentos a título de Contribuição Previdenciária do Exercício de 2023.





**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Ressalta-se que o município possui no momento não consegue a emissão da certidão negativa junto à Previdência Social, porque não está fazendo o repasse devidamente do recolhimento da contribuição previdenciária.

## **2.7 - Limite da Despesa de Pessoal últimos**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Receita Corrente Líquida	<b>278.782.383,66</b>	
Despesas Total com Pessoal	<b>155.749.041,29</b>	<b>55,87 %</b>
Limite Máximo	<b>150.542.487,18</b>	<b>54,00 %</b>
Limite Prudencial	<b>143.015.362,82</b>	<b>51,30 %</b>
Limite de Alerta	<b>135.488.238,46</b>	<b>48,60%</b>

Para o cálculo do total das despesas com pessoal, foi considerado o período de dezembro/2022 a dezembro/2023, sendo que, o referido gasto, no Segundo quadrimestre de 2023, ficou no percentual de 55,87%, em relação ao total da receita corrente líquida, relativa ao mesmo período, ficando a cima do limite, estabelecidos nos dispositivos da LRF.

## **2.8 - Cálculo do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e serviços em saúde.**

As receitas que compõem a base de cálculo para verificação dos percentuais aplicados em educação e saúde, estão assim demonstradas.

<b>DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>VALOR</b>
IPTU	<b>8.015.000,00</b>
IRRF	<b>10.700.000,00</b>
ITBI	<b>160.000,00</b>



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

ISS	<b>32.520.000,00</b>
FPM	<b>50.000.000,00</b>
ITR	<b>15.000,00</b>
ICMS Desoneração	
ICMS	<b>33.000.000,00</b>
IPVA	<b>450.000,00</b>
IPI Exportação	<b>1.400.000,00</b>
Multas e Juros de Tributos	-
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>136.260.000,00</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA DE GASTOS EM SAÚDE - 15%</b>	<b>21,44%</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA DE GASTOS EM EDUCAÇÃO - 25%</b>	<b>25,04%</b>

Abaixo demonstramos o valor aplicado em serviços de saúde com recursos próprios:

<b>DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO SAÚDE</b>	
Valor empenhado e liquidado em saúde - função 10(-)	22.635.285,14
Transferências de Recursos do SUS-União	
(-) Transferências de Recursos do SUS-Estado(-) Convênios em Saúde	409.273,61
(-) Despesas a pagar sem saldo financeiro(-) Rendimento de aplicação	-
(+) Saldo Financeiro menos restos a pagar pagos (SMS)	-
<b>(=) Valor aplicado em saúde</b>	<b>28.598.744,71</b>
<b>Percentual de aplicação</b>	<b>21,44%</b>

Abaixo demonstramos o valor aplicado na manutenção e desenvolvimento



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

da educação, com recursos próprios:

<b>DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO EDUCAÇÃO</b>	
Valor liquidado em Educação (FUNDEB)	224.356.364,10
(-) Transferências de Recursos do FNDE	65.353.119,78
(-) Ganho líquido do fundeb FUNDEB	37.660,621,10
(-) Complem. União – FUNDEB	46.817.271,32
(-) Convênios em Educação	-
(-) Despesas empenhadas sub-função Alimentação e Nutrição	-
(-) Despesas a pagar sem saldo Financeiro (SEMEC)	-
(-) Despesas a pagar sem saldo Financeiro (FUNDEB)	-
(-) Rendimentos de aplicação financeira (SEMEC)	250.438,96
(-) Rendimentos de aplicação financeira (FUNDEB)	-
(-) Saldo Final menos restos a pagar pagos em 2023 (SEMEC)	-
(-) Saldo Final menos restos a pagar pagos em 2023 (FUNDEB)	-
<b>(=) Valor aplicado em Educação</b>	<b>147.606.000,05</b>
<b>Percentual aplicação</b>	<b>25,04</b>

Como podemos observar, de acordo com os cálculos acima, o Município de Juruti, aplicou em Educação o percentual de 25,04%, cumprindo ainda o percentual constitucional de 25%. No que diz respeito à aplicação dos recursos próprios em saúde, o Município aplicou o percentual de 21,44% , cumprindo o limite mínimo dos dispositivos legais.



**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

## **2.9 - Cálculo de aplicação dos recursos do FUNDEB**

<b>Demonstrativo dos Recursos do FUNDEB</b>	
(+) Transferência Recursos FUNDEB	52.430.021,76
(+) Transferência complementação FUNDEB União	46.817.271,32
(+) Rendimentos de aplicação financeira	250.438,96
<b>(=) Total de Recursos a aplicar</b>	<b>99.497.752,04</b>
Despesas Empenhadas e liquidadas - Remuneração Magistério	105.055.427,41
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>107,24%</b>

### **-CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, a UCCI, ao proceder à análise dos atos administrativos que lhe foram submetidos, particularmente nas suas formas exteriores, externa manifestação pela regularidade com ressalvas, conforme situações destacadas acima, bem como ocorrências posteriormente apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Ressalta-se que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É a manifestação, sub censura.

Juruti-Pa, 28 de março de de 2024.

---

Ana Célia Soares Dos Santos  
Chefe da UCCI  
Decreto nº 5.173/2022